



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AVISO COMPRASNET

Senhores licitantes:

A Comissão de Licitação da UFPI discorre o seguinte:

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Sabendo-se que a Lei 8.666/1993 regula o seguinte: Art. 21º § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Diante destes, considerando a seguridade da contratação e o princípio da eficiência, esta Comissão incluiu as cláusulas "subitem 8.8.2, subitem 8.8.3 e subitem 8.8.4" no Edital, em que tal medida permitirá que a qualificação técnica seja melhor avaliada e proporcione de fato a proposta mais vantajosa para o atendimento do objeto da licitação.

Sabe-se que a contratação pública é sempre marcada pela formalidade e segurança jurídica, sendo estes fatores necessários ao atendimento do interesse público, e, ainda, salienta do binômio imprescindível nas licitações: melhor proposta e cumprida na íntegra todas as exigências editalícias.

Reforçamos que o interesse público é de tal modo indisponível e superior que deve ser protegido até mesmo do risco de dano, portanto, a Administração não deve colocar em risco a finalidade pública a ser pretendida.

FAÇA-SE INCLUIR AS SEGUINTE CLAÚSULAS:

8-DA HABILITAÇÃO:

8.8.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA.

8.8.3 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

8.8.4 indicar um preposto que a representará para prestar informações e solucionar problemas decorrentes da execução do contrato.

Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2016.

À Comissão Permanente de Licitação.